



Extrato de Adjudicação e Homologação Nº 21.12.09/PE, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 21.12.09/PE**. Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender ao quadro operacional da Secretaria de Assistência social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do município de Itapipoca/Ce**. Assinatura da Adjudicação e Homologação: **09/12/2021**. Empresa adjudicada e homologada: **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-050, Fortaleza (CE), como **VENCEDORA do LOTE 01**, com o valor global de **R\$ 16.348,15 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, do **LOTE 06**, com o valor global de **R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)**; e do **LOTE 07**, com o valor global de **R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais)**, e a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/001-71, com endereço na Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 – Bairro Barroso, Fortaleza (CE), **VENCEDORA do LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais)**, do **LOTE 04**, com o valor global de **R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais)**, e do **LOTE 05**, com o valor global de **R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. A Adjudicação e Homologação com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Milena Elaine Campos, Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Itapipoca-CE, 10 de dezembro de 2021.

**Publicar, para circular no dia 13.12.2021**

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

**Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO Nº 035, de 10 DE DEZEMBRO DE 2021, CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2019 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019. **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.idib.org.br o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019; **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; DECRETA Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificáveis no cadastro de reserva, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, telefone (88) 3637-2052, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 14 a 21 de dezembro de 2021. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos; Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior; Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas; 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade; Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Fimar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 10 de dezembro de 2021, Pedro Humberto Coelho Marques - prefeito municipal. ANEXO I – relação dos candidatos aprovados – Edital 001/2019, Candidatos classificáveis no cadastro de reserva: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** Fabio Gonçalves Veras, Antonio Edson Lino Gomes. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, Aos 10 de Dezembro de 2021. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriutaba.

\*\*\* \*\*

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Tomada de Preços nº 2021.11.19.2.** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – **RAMALHOS E OBRAS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea “b” e “c” e 5.2.3.3 alínea “b” e “c” do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Adiantamento – Concorrência nº 2021.12.06.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **adiada** a data marcada para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Concorrência nº 2021.12.06.1, para o dia **10 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2021.10.14.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2021, às 13:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

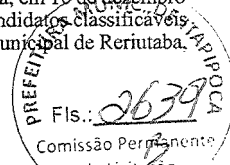
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Adjudicação e Homologação Nº 21.12.09/PE**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 21.12.09/PE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender ao quadro operacional da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do Município de Itapipoca/CE. Assinatura da Adjudicação e Homologação: 09/12/2021. Empresa adjudicada e homologada: **D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-050, Fortaleza (CE), como VENCEDORA do LOTE 01, com o valor global de **R\$ 16.348,15 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, do LOTE 06, com o valor global de **R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)**; e do LOTE 07, com o valor global de **R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais)**, e à empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/001-71, com endereço na Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 - Bairro Barroso, Fortaleza (CE), VENCEDORA do LOTE 03, com o valor global de **R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais)**, do LOTE 04, com o valor global de **R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais)**, e do LOTE 05, com o valor global de **R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. A Adjudicação e Homologação com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Milena Elaine Campos, Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social - Direitos Humanos e Habitação. Itapipoca-CE, 10 de dezembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé – Pregão Eletrônico Nº 22.11.2021.02-SRPE.** A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos, a impugnação apresentada pela Empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA – ME, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 22.11.2021.02-SRPE, tendo como objeto: futura e eventual contratação para aquisição de material permanente para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé/CE, seu improvinimento parcial da impugnação hora apresentada, alterando-se os lotes 06 e 11. Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. Permanece todas as demais condições inalteradas. **Itapajé, 10 de dezembro de 2021. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.23.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.11.23.1, sendo o seguinte: Maria Cristina Silva Linard EIRELI vencedora junto aos lotes 1 e 2. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

## AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajajé torna público, para conhecimento de todos, a impugnação apresentada pela Empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA - ME, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 22.11.2021.02-SRPE, publicado no DOU do dia 03/12/2021, pág. 248, Seção 3, tendo como objeto: futura e eventual contratação para aquisição de material permanente para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itajajé/CE, seu improvimento parcial da impugnação hora apresentada, alterando-se os lotes 06 e 11.

Fica remarcada nova data para abertura das propostas, sendo dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. Permanece todas as demais condições inalteradas.

Itajajé - CE, 10 de dezembro de 2021  
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 21.12.09/PE - Pregão Eletrônico Nº 21.12.09/PE - Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender ao quadro operacional da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do Município de Itaipococa/CE. Assinatura da Adjudicação e Homologação: 09/12/2021.

Empresa adjudicada e homologada: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-050, Fortaleza (CE), como VENCEDORA DO LOTE 01, com o valor global de R\$ 16.348,15 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), do LOTE 06, com o valor global de R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais); e do LOTE 07, com o valor global de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais); e à empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/001-71, com endereço na Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 - Bairro Barroso, Fortaleza (CE), VENCEDORA DO LOTE 03, com o valor global de R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais), do LOTE 04, com o valor global de R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais); e do LOTE 05, com o valor global de R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

A Adjudicação e Homologação com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itaipococa, setor de Licitações.

Itaipococa-CE, 10 de dezembro de 2021.  
MILENA ELAINE CAMPOS  
Ordenadora de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica Revogado o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2021.08.09.1. Objeto: Aquisição de tanque de resfriamento de leite e kit de inseminação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Informações: Os interessados poderão obter no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, sito na Rua Leonel Alencar nº 347, Centro, Jardim/CE ou ainda nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 10 de Dezembro de 2021  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência nº 2021.07.28.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.07.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Lumicom Construções e Serviços EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI - Por apresentar proposta de preços incompleta e as composições não atendem as exigências do edital (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); A. C. de Oliveira Pedrosa - Por apresentação de BDI com valores inferiores ao acordado do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para materiais o mínimo é 11,10%, foi apresentado 4,95%, e de serviços é de 20,76%, foi apresentado 10,7%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME e TFA Empreendimentos EIRELI - Por apresentarem suas propostas com valores de salários abaixo em desacordo com os valores das convenções, bem como as porcentagens de insalubridades. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; WF Projetos Calculos e Construções LTDA - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acordado do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%.

A porcentagem de insalubridade do item 2.2 foi apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; A.I.L. Construtora LTDA - ME - Por apresentar proposta de preços com o quantitativo do item 2.1 divergente do quantitativo do Orçamento Básico (Descumprimento ao item 9.1.1.1 do Edital Convocatório); Podium Empreendimentos EIRELI - EPP - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acordado do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 20,0%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra - Por apresentar a porcentagem de insalubridade do item 1.0 divergente da convenção coletiva foi apresentado 30% (trinta por cento), sendo que a da convenção coletiva é 20% (vinte por cento). Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Proex - Projetos e Execução de Limpeza Urbana - Por apresentar o BDI de serviço com valor inferior ao acordado do TCU nº 325/2007 e nº 2.369/2011, onde para os serviços é de 20,76%, foi apresentado 18,94%, e a porcentagem de insalubridade do item 2.2 divergente da convenção coletiva, sendo apresentado 30%, diferente da convenção coletiva que é 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital; Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - Por apresentar proposta de preços incompleta, faltando as composições dos itens, bem como dos BDIs e Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); Meritus Construcoes e Empreendimentos EIRELI e Construtora Suassuna & Martins LTDA - EPP - Por apresentarem suas propostas com valores simbólicos e preços irrisórios, sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente os insumos de Caminhão compactador, caminhão de carroceria, horas de retroscavadeiras e trator de esteiras, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, as propostas apresentadas não estão de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de

unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário); Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - Por apresentar valor simbólico e preço irrisórios sendo impraticáveis no mercado local impossibilitando a execução contratual e comprometendo a qualidade dos serviços, principalmente o insumo locação de trator de esteiras e trator de esteira, onde o desconto extrapolou o máximo de 20%. Portanto, a proposta apresentada não está de acordo com as exigências do edital. (De acordo com o acórdão nº 1.684/2003 - Plenário da Corte de Contas, foi consignado que "a diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias Comissões de Licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário).

Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Jardim/CE, 8 de Dezembro de 2021  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2021, às 13:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de dezembro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.06.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada a data marcada para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Concorrência nº 2021.12.06.1, para o dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de dezembro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2021.12.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)

Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão Presencial Nº 049/2021-SMS. Objeto: contratação da demanda complementar dos serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juacás/CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juacás, Tesouro Municipal e Federal, sob as dotações orçamentárias nºs 0401.10.301.0009.2.017/0401.10.302.0010.2.019, elemento de despesas nº 3.3.90.34.00/33.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 11.851.392,00 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme Proposta de Preços, em anexo a esse processo. Prazo de Vigência: o contrato terá um prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina pelo Contratante: Carlos Eduardo de Souza Moura - Secretário Municipal de Saúde. Assina pelo Contratado: João Paulo Sena Gadelha, representante legal da empresa Prosaúde - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Nível Superior e Técnico de Saúde Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - SMD

Pregão Eletrônico Nº 50/2021 - SMD.

O Município de Juacás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas.

Abertura: 23 de Dezembro de 2021, às 14:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.gov.br/licitações](http://www.tce.gov.br/licitações) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Juacás - CE, 10 de Dezembro de 2021  
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA

